

RESOLUÇÃO DA AUDITORIA INTERNA Nº 3/2021

Estabelece as atividades prioritárias para implementação do Plano de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ para o ano de 2021

O Auditor-Chefe da Universidade de Brasília no uso de suas atribuições, conforme consta no Regimento Interno da Auditoria Interna, Resolução do CAD nº 0021/2019, e visando a regulamentação do Ato da Auditoria nº 05/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as atividades prioritárias na implementação do PGMQ para o ano de 2021, em respeito ao cronograma estabelecido no Relatório Final da Comissão para elaboração de Projeto de Implementação do PGMQ (SEI 5212413). As atividades priorizadas serão:

I - Mapear as competências organizacionais da AUD/UnB – Nível 2 do modelo IA-CM;

II - Aplicação de 1ª Pesquisa de percepção da alta gestão sobre a atividade de auditoria interna - modelo IA-CM - CGU;

III - Aplicação de 1º Questionário de avaliação do trabalho de auditoria pelos gestores do modelo IA-CM – CGU;

IV - Aplicação de 1º Questionário de avaliação do trabalho de auditoria pelos auditores do modelo IA-CM – CGU

Art. 2º Os procedimentos para efetivação das atividades estabelecidas como prioritárias no Art. 1º serão coordenados pela Auditora-Chefe-Adjunta da Auditoria Interna, Nara Cristina Ferreira Mendes, e executadas pelas auditoras Luciana Maria De Oliveira Cortinhas, Helen Carolina Cordeiro e pela assistente em administração Camila Almeida Magalhães.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Abimael de Jesus Barros Costa**, Auditor(a) Chefe da Auditoria, em 13/05/2021, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6665147** e o código CRC **13034C6C**.

Referência: Processo nº 23106.138900/2019-64

SEI nº 6665147